



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 554/2023

Autoria: Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao limo. Sr. ERNANI FONSECA, Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos; juntamente com a AGESUL para proceder acerca da limpeza da ciclovia, foi cortado o mato, porém ficou os resíduos para trás, incomodando os usuários da via.

JUSTIFICATIVA

Por meio de pedido dos usuários da via, atletas e famílias de fazem uso desta ciclovia, tendo o corte dos matos, ficando o residual em meio da via, atrapalhando a circulação dos mesmos.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida
2° Vice-presidente(a) - PSDB

